



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
Unidade de Formação Cultural

- Elaborar relação de documentos para eliminação, com base na Tabela de Temporalidade (apresentar uma cópia para a CADA junto com o relatório do 4º trimestre, ou quando exigido).
- Realizar a ordenação e o registro das séries documentais, conforme o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade.

ROTINAS TÉCNICAS E OBRIGAÇÕES DO PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA

- Caberá a Organização Social apresentar Plano de Comunicação Institucional que fortaleça a presença do equipamento/e ou programa junto a diversos públicos de interesse (estudantes, professores, apoiadores, pesquisadores, patrocinadores, doadores, imprensa e formadores de opinião), firmando-o como equipamento cultural do Governo do Estado vinculado à Secretaria da Cultura. O referido plano deverá ser submetido à aprovação da SEC, juntamente com a proposta do Plano de Trabalho do exercício seguinte.
- Promover o equipamento e ou programa cultural na internet e nas redes sociais, seguindo as diretrizes do Plano de Comunicação Institucional e respeitando as orientações do Sistema de Comunicação da Cultura - SICOM.
- Manter o site do equipamento e ou programa atualizado e adequado, divulgando dados institucionais, históricos e de agenda atualizada regularmente, contendo: informações da programação cultural do equipamento e ou programa cultural; informações sobre os serviços do equipamento e ou programa cultural e formas de acesso; aviso de compras e de processos seletivos para contratações de serviços e de colaboradores para a equipe do equipamento e ou programa cultural; documentos institucionais da Organização Social (estatuto; qualificação como Organização Social; relação de conselheiros e mandatos, diretoria e contatos; prestação de contas anual); links para ouvidoria/SEC, para o site da SEC (www.cultura.sp.gov.br).
- Atualizar mensalmente a programação anual contida no Descritivo da Programação Cultural, por e-mail, até o último dia útil de cada mês, conforme as datas estabelecidas no Cronograma Anual e manter a SEC/UGE atualizada sobre toda e qualquer alteração de data, conteúdo ou serviço desta programação.
- Submeter previamente à Assessoria de Comunicação da SEC, por e-mail, com cópia para a Unidade Gestora, toda proposta de material de divulgação a ser produzido (folhetos, convites, catálogos, etc.), para aprovação da proposta editorial, layout e tiragem, bem como submeter previamente para aprovação da SEC as minutas de release para imprensa.
- Submeter anualmente à Unidade Gestora para aprovação as propostas de publicações (livros, coleções) do equipamento e ou programação cultural, com indicação de proposta editorial, especificação técnica e tiragem. Enviar Especificações das Publicações Propostas.
- Aplicar corretamente o Manual de Logomarcas da SEC/Governo do Estado. Participar das campanhas de comunicação e esforços de divulgação e de articulação em rede promovidos pela SEC.
- Seguir as orientações da Política de Comunicação e a Política de Porta-Vozes da SEC. Enviar Relatório Trimestral de Destaques do equipamento e ou programa cultural na Mídia do período.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
Unidade de Formação Cultural



CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DAS METAS

Indicadores	Pontuação
ATELIÊS DE CRIAÇÃO Visitas e Ateliês relacionados ao Teatro, Dança, Circo, Música, Artes Visuais, Multimeios e Literatura	15%
BIBLIOTECA Aquisição de itens do acervo, Encontros de leitores e autores, Exibição de filmes, Encontro de leitores e encontro com contadores de histórias	10%
PROJETO ESPETÁCULO Números de inscritos e apresentações	15%
TRILHAS DE PRODUÇÃO Número de trilhas, vagas e participantes	10%
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE EQUIPE Educadores participantes na equipe e realização de atividades de formação	10%
NÚCLEO LUZ (APROFUNDAMENTO EM DANÇA) Inscrição de aprendizes, apresentações e carga horária	15%
FÁBRICA ABERTA Encontros de trocas culturais entre grupos, Eventos de Difusão Juvenil, Encontros com profissional referência no campo cultural; Eventos de promoção da difusão por meio de outros Programas do Governo e da Iniciativa Privada e Seminário.	10%
Não cumprimento das Rotinas Técnicas do Programa de Comunicação e Imprensa	5%
Não cumprimento das Rotinas e Obrigações de Edificações	5%
Não cumprimento das Rotinas de Gestão Administrativa	5%
TOTAL	100%

Esta tabela tem a finalidade de atender ao disposto no item 2, parágrafo 2º, cláusula 8º do Contrato de Gestão nº 07/2011. Sua aplicação se dará sob o percentual de 10% do valor do repasse se, após a avaliação das justificativas apresentadas pela OS, a UGE concluir que houve o descumprimento dos itens indicados.

Caso a Organização Social não apresente junto com os relatórios trimestrais justificativas para o não cumprimento ou superação das metas pactuadas, a Unidade Gestora poderá efetuar a aplicação da tabela sem prévia análise das justificativas, cabendo a Organização Social se for o caso, reunir argumentos consistentes para viabilizar o aporte retido no próximo trimestre.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
Unidade de Formação Cultural

PROJEÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 2015

A Proposta Orçamentária deverá servir de base para o plano de contas do Contrato de Gestão, uma vez que deverão ser apresentados pela Organização Social contratada relatórios trimestrais de Orçamento Previsto x Realizado, elaborados em regime de competência.

Na apresentação da Proposta Orçamentária, a Organização Social deve estar preparada para esclarecer as premissas orçamentárias, indicando as unidades, quantidades, séries históricas e parâmetros de mercado que referenciam os valores previstos.

No decorrer da execução orçamentária, a Organização Social poderá proceder aos remanejamentos e movimentações entre as rubricas que forem necessários e convenientes para a mais eficiente gestão dos recursos no cumprimento do contrato de gestão, observados os dispositivos previstos em seu Estatuto Social, respeitados os índices contratuais firmados e assegurado o integral cumprimento das metas pactuadas.

Essa flexibilidade é importante, pois, de acordo com o modelo de gestão típico das Organizações Sociais, o orçamento aprovado pela Secretaria deve seguir como referência para a busca e aferição da economicidade e eficiência, porém sem desconsiderar que o foco fundamental é o cumprimento das metas acordadas. Não se poderia, portanto, pretender uma vinculação rígida por parte da OS à proposta orçamentária, porque a execução orçamentária é dinâmica e – uma vez preservados os indicadores econômicos e respeitados os regulamentos de compras e contratações, bem como a autorização do Conselho de Administração nos termos previstos no Estatuto – cabe à Organização Social definir a melhor estratégia de gestão e zelar pelo uso responsável dos recursos, com a flexibilidade e transparência que lhe devem ser características. Dessa forma, torna-se possível contemplar eventuais intercorrências, buscando a melhor aplicação dos recursos para atingir aos objetivos e metas do contrato.

Por sua vez, dotando a necessária flexibilidade também da necessária transparência, no relatório anual, a OS deverá apresentar as justificativas para as rubricas que apresentarem alterações expressivas, com variação superior a 25% do estimado inicialmente.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
Unidade de Formação Cultural



PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - exercício 2015 (até outubro)
POIESIS - ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA
Contrato de Gestão 07 2011 - FÁBRICAS DE CULTURA

RECEITAS		Orçamento Anual	% Repasse
1.	Repasse do Contrato de Gestão	31.478.000	100%
2.	Captação de Recursos Financeiros Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, livraria etc.)	337.000	1%
4.	Superávit do exercício 2014	7.771.880	25%
3	Receitas financeiras	2.000.000	6%
TOTAL DE RECEITAS VINCULADAS AO CG		41.586.880	132%
DESPESAS vinculadas ao Contrato de Gestão		Despesas	% Repasse
	Gestão Operacional	25.542.886	81%
1.1	Recursos Humanos	21.699.884	69%
1.1.1	Salários, encargos e benefícios	21.699.884	69%
1.1.1.1	Dirigentes	-	0%
1.1.1.1.1	Área Meio	-	0%
1.1.1.1.2	Área Fim	-	0%
1.1.1.2	Demais Empregados	21.699.884	69%
1.1.1.2.1	Área Meio	588.595	2%
1.1.1.2.2	Área Fim	21.111.289	67%
1.1.1.3	Estagiários	-	0%
1.1.1.3.1	Área Meio	-	0%
1.1.1.3.2	Área Fim	-	0%
1.2	Prestadores de serviços (Consultorias/Assessorias/Pessoas Jurídicas)	3.843.002	12%
1.2.1	Limpeza	919.939	3%
1.2.2	Vigilância / portaria / segurança	2.402.253	8%
1.2.3	Jurídica	62.215	0%
1.2.4	Informática	343.815	1%
1.2.5	Administrativa / RH	-	0%
1.2.6	Contábil	82.908	0%
1.2.7	Auditoria	265	0%
1.2.8	Demais [especificar]	31.608	0%
	Custos Administrativos	2.195.484	7%
2.1	Locação de imóveis	168.714	1%
2.2	Utilidades públicas (água, luz, telefone, gás e etc...)	825.875	3%
2.3	Uniformes e EPIS	-	0%
2.4	Viagens e Estadias	554.153	2%
2.5	Material de consumo, escritório e limpeza	160.094	1%
2.6	Despesas tributárias e financeiras	404.760	1%
2.7	Despesas diversas (correio, xerox, motoboy e etc...)	81.888	0%
2.8	Investimentos (Especificar)	-	0%
3	Programa de Edificações: Conservação, Manutenção e Segurança	3.017.559	10%
3.1	Conservação e manutenção da(s) edificações (reparos, pinturas, limpeza de caixa de água, limpeza de calhas, etc.)	591.455	2%
3.2	Sistema de Monitoramento de Segurança e AVCB	8.762	0%
3.3	Equipamentos / Implementos	153.586	0%
3.4	Seguros (predial, incêndio e etc...)	7.891	0%
3.5	Outras despesas [especificar]	314.120	1%
3.6	Investimentos (Especificar)	1.941.747	6%
4	Biblioteca	784.517	2%
4.1	Aquisição de acervo	49.500	0%
4.2	Programação Cultural	735.017	2%
4.3	Transporte de acervo	-	0%
4.4	Conservação e restauro	-	0%
4.5	Outras despesas [especificar]	-	0%
4.6	Investimentos [especificar]	-	0%



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
Unidade de Formação Cultural

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - exercício 2015 (até outubro)
POIESIS - ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA
Contrato de Gestão 07 2011 - FÁBRICAS DE CULTURA

	RECEITAS	Orçamento Anual	% Repasse
5	Articulação e Difusão	3.747.794	12%
5.1	Programação Cultural na Fabrica	1.997.794	6%
5.2	Produção	1.250.000	4%
5.3	Comunicação e divulgação	500.000	2%
5.4	Programação Cultural na Comunidade	-	0%
5.5	Producao	-	0%
5.6	Investimentos [especificar]	-	0%
6	Artístico Pedagógico	4.074.600	13%
6.1	Lanches	965.857	3%
6.2	Transporte Saidas pedagógicas	587.727	2%
6.3	Serviços Profissionais	652.324	2%
6.4	Material atelie	580.019	2%
6.5	Serviços Profissionais formação educador	337.103	1%
6.6	Bolsista	286.715	1%
6.7	Instrumentos e equipamentos (investimentos)	664.855	2%
7	Projeto Espetáculo	2.218.239	7%
7.1	Serviços Profissionais	790.519	3%
7.2	Producao	1.274.720	4%
7.3	Festival	153.000	0%
8	Programa de Comunicação e Imprensa	5.800	0%
8.1	Plano de Comunicação e site	5.800	0%
8.2	Projetos gráficos e materiais de comunicação	-	0%
8.3	Assessoria de imprensa e custos de publicidade	-	0%
9	Fundos	-	0%
9.1	Fundo de Reserva (6% dos repasses dos 12 primeiros meses de vigência do contrato)	-	0%
9.2	Fundo de Contingência Decreto 54340/2009	-	0%
TOTAL DE DESPESAS VINCULADAS AO CG		41.586.880	132%
			0%
RECEITAS de Captação para realização de metas condicionadas		2.062.000	7%
DESPESAS realização de metas condicionadas		2.062.000	7%
			0%
Total de Receitas do Plano de Trabalho 2015		43.648.880	139%
Total de Despesas do Plano de Trabalho 2015		43.648.880	139%

* Nota: o plano de trabalho de 2015 contará com saldo remanescente de anos anteriores no valor de R\$ 7.771.880, compostos de boa gestão de recursos, bem como do atraso na entrega da unidade de Brasilândia.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
Unidade de Formação Cultural



ANEXO TÉCNICO II
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (SISTEMA DE PAGAMENTO)

A Secretaria de Estado da Cultura se obriga a repassar à Organização Social por este contrato o montante de **R\$ 127.703.946,00 (cento e vinte e sete milhões e setecentos e três mil e novecentos e quarenta e seis reais)**, para o desenvolvimento das metas previstas no Anexo Técnico I (Plano de Trabalho), entre os exercícios de 2011 e 2015. Para o período de 2014 a 2015 o desembolso ocorrerá conforme o cronograma abaixo:

→ **2011**

A Secretaria de Estado da Cultura se obriga por este contrato a repassar à Organização Social R\$ 8.600.000,00 (oito milhões e seiscentos mil reais), sendo: R\$ 3.002.380,00 (três milhões e dois mil e trezentos e oitenta reais) para o desenvolvimento das metas previstas no Anexo Técnico I (Plano de Trabalho), bem como para atender a Estrutura Administrativa, Implantação do Programa, Treinamento de Pessoal, Oficinas, etc., R\$ 4.001.000,00 (quatro milhões e um mil reais) para Investimentos, R\$ 1.216.620,00 (um milhão, duzentos e dezesseis mil e seiscentos e vinte reais) para Constituição do Fundo de Reserva e R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) para Constituição do Fundo de Contingência, obedecendo ao cronograma de desembolso a seguir:

Parcela	Prazo	90%	10%	Total da Parcela
1ª	Até 21 de dezembro	R\$ 7.740.000,00	R\$ 860.000,00	R\$ 8.600.000,00
Total 2011		R\$ 7.740.000,00	R\$ 860.000,00	R\$ 8.600.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
Unidade de Formação Cultural

→ 2012

A Secretaria de Estado da Cultura se obriga por este contrato a repassar à Organização Social R\$ 12.125.946,00 (doze milhões e cento e vinte e cinco mil e novecentos e quarenta e seis reais) para o desenvolvimento das metas previstas no Anexo Técnico I (Plano de Trabalho), para o ano de 2012, obedecendo ao Cronograma de Desembolso a seguir:

Parcela	Prazo	90%	10% ¹	Total da Parcela
1ª	Até 20 de fevereiro	R\$ 2.627.325,00	R\$ 291.925,00	R\$ 2.919.250,00
2ª	Até 20 de maio	R\$ 2.627.325,00	R\$ 291.925,00	R\$ 2.919.250,00
3ª	Até 20 de agosto	R\$ 2.627.325,00	R\$ 291.925,00	R\$ 2.919.250,00
4ª	Até 20 de novembro	R\$ 3.031.376,40	R\$ 336.819,60	R\$ 3.368.196,00
Total 2012		R\$ 10.913.351,40	R\$ 1.212.594,60	R\$ 12.125.946,00

→ 2013

A Secretaria de Estado da Cultura se obriga por este contrato a repassar à Organização Social R\$ 35.500.000,00 (trinta e cinco milhões e quinhentos mil reais) para o desenvolvimento das metas previstas no Anexo Técnico I (Plano de Trabalho), para o ano de 2013 obedecendo, ao Cronograma de Desembolso a seguir:

Parcela	Prazo	90%	10% ¹	Total da Parcela
1ª	Até 20 de fevereiro	R\$ 3.742.974,00	R\$ 415.886,00	R\$ 4.158.860,00
2ª	Até 20 de maio	R\$ 3.742.974,00	R\$ 415.886,00	R\$ 4.158.860,00
3ª	Até 15 de julho	R\$ 8.489.052,00	R\$ 943.228,00	R\$ 9.432.280,00
4ª	Até 20 de agosto	R\$ 7.987.500,00	R\$ 887.500,00	R\$ 8.875.000,00
5ª	Até 20 de novembro	R\$ 7.987.500,00	R\$ 887.500,00	R\$ 8.875.000,00
Total 2013		R\$ 31.950.000,00	R\$ 3.550.000,00	R\$ 35.500.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
Unidade de Formação Cultural



→ 2014

A Secretaria de Estado da Cultura se obriga por este contrato a repassar à Organização Social R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) para o desenvolvimento das metas previstas no Anexo Técnico I (Plano de Trabalho), para o ano de 2014, obedecendo ao Cronograma de Desembolso a seguir:

Parcela	Prazo	90%	10% ¹	Total da Parcela
1ª	Até 20 de fevereiro	R\$ 9.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
2ª	Até 20 de maio	R\$ 9.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
3ª	Até 20 de agosto	R\$ 9.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
4ª	Até 20 de novembro	R\$ 9.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
Total 2014		R\$ 36.000.000,00	R\$ 4.000.000,00	R\$ 40.000.000,00

→ 2015

A Secretaria de Estado da Cultura se obriga por este contrato a repassar à Organização Social R\$ 31.478.000,00 (trinta e um milhões e quatrocentos e setenta e oito mil reais) para o desenvolvimento das metas previstas no Anexo Técnico I (Plano de Trabalho), para o ano de 2015, obedecendo ao Cronograma de Desembolso a seguir:

Parcela	Prazo	90%	10% ¹	Total da Parcela
1ª	Até 20 de fevereiro	R\$ 9.443.400,00	R\$ 1.049.267,00	R\$ 10.492.667,00
2ª	Até 20 de maio	R\$ 9.443.400,00	R\$ 1.049.267,00	R\$ 10.492.667,00
3ª	Até 20 de agosto	R\$ 9.443.400,00	R\$ 1.049.266,00	R\$ 10.492.666,00
Total 2015		R\$ 28.330.200,00	R\$ 3.147.800,00	R\$ 31.478.000,00

(1) Os valores correspondentes a 10% dos valores a serem repassados serão pagos conforme cronograma retro, tendo seus valores confirmados sempre em função da avaliação trimestral dos indicadores conforme previsto no Anexo I – Plano de Trabalho, pela Unidade Gestora.

Unidade de Formação Cultural

Recebido em: 10/12/14.

Por: Christiane

As: 17:10 Horas:

VL36e37